



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

PORTARIA Nº 860/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ARNALDO DE OLIVEIRA GEMAQUE**, matrícula nº 264, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 867/2020, às Folhas 388 do livro 61 de 07 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTONIO
ODINELIO TAVARES
DA
SILVA:07195524272

Assinado de forma digital
por ANTONIO ODINELIO
TAVARES DA
SILVA:07195524272
Dados: 2020.08.13
13:14:37 -03'00'

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, CEP: 68.270-000 - fone/fax (93)3544-3837.
Oriximiná – Pará